



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 195/2023 – São Paulo, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 12839, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/9/23, o item IV do Ato CJF3R nº 12609/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 12853, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, no período de 17/7 a 1/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, no período de 2 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 12857, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/9/23, o item V do Ato CJF3R nº 12454/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 12861, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir de 18/9/23, o Ato CJF3R nº 12576/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 12860, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 12758/23, para excluir o dia 16/10/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 12856, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/8/23, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R N° 12859, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 18/10/23, o Ato CJF3R nº 12743/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 20º Gabinete da 7ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 18/10/23, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE N° 3742, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, o gozo de 20 dias de férias para 26 de novembro a 15 de dezembro de 2023 (1º período - 2023/2024) e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de dezembro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3741, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, de 24 de novembro a 04 de dezembro as férias agendadas para 16 de novembro a 5 de dezembro de 2023 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, ficando o respectivo saldo de 11 (cinco) dias para fruição de 6 a 16 de dezembro de 2023,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3743, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2023 (2º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SPALDING.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3745, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 18 de outubro de 2023, as férias agendadas para 16 de outubro a 4 de novembro de 2023 (2º período - 2022/2023), do Excelentíssimo Juiz Federal CAIO MOYSES DE LIMA, condicionado ao agendamento do respectivo saldo na escala de férias de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014297-40.2023.4.03.8001

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/10/2023 3/56

Interessado(a): Fabio de Oliveira Barros

Informação DMAG 10244067: Ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.020.10.2023

Processo nº 0031960-05.2023.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.020.10.2023, firmado em 18/10/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31; Objeto: aquisição de 150 câmeras de vídeo - Webcam e 700 fones de ouvido - Headset, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 100 dias; Valor Total: R\$ 128.700,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 023/2023-RP, itens 1 e 3 cota principal; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.248/1991, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015, 7.174/2010 e 7.892/2013, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 18/10/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 7208, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a Informação 10256003 DATE,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores ROBERTO TADAIRO TSUJIMURA, RF 725, Técnico Judiciário - Especialidade Operação de Computador, Assistente Técnico (FC3C), e CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, RF 2185, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 05.020.10.2023 (10234457), firmado com a empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) câmeras de vídeo (webcam) e 700 (setecentos) fones de ouvido (headset) para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 19/10/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 10253446/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 10253446

Conforme documento 10253428, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10254181/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 10254181

Conforme documentos 10242942 e 10254137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no período de 16/10/2023 a 18/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10252390/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007371-85.2019.4.03.8000

Documento nº 10252390

Conforme documento 10252372, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL RIOS RIBEIRO, no período de 18/10/2023 a 31/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10250153/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0038437-44.2023.4.03.8000

Documento nº 10250153

Defiro o pedido de afastamento de Andrea Firmino da Rosa Fozzati, RF 2787, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 06/10/2023 a 13/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/10/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10253332/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007755-87.2015.4.03.8000

Documento nº 10253332

Conforme documento 10253146, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLOVIS JOSE REINALDO, no dia 18/10/2023 e 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10251614/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 10251614

Conforme documentos 10243417 e 10249516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 14/10/2023 a 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10250073/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 10250073

Conforme documento 10250044, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 15/10/2023 a 24/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10251585/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024784-48.2018.4.03.8000

Documento nº 10251585

Conforme documento 10249598, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO ANDRADE LIBERATO, no período de 17/10/2023 a 23/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10250152/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039388-43.2020.4.03.8000

Documento nº 10250152

Conforme documento 10250148, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DECIO RAMIRES, no dia 15/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10250131/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 10250131

Conforme documento 10250118, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10250005/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 10250005

Conforme documento 10249977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 17/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10251573/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0032086-65.2017.4.03.8000

Documento nº 10251573

Conforme documento 10249715, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DIOGO DA SILVA MACIEL, no dia 18/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10251570/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023802-68.2017.4.03.8000

Documento nº 10251570

Conforme documento 10249553, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA LIMA, no período de 16/10/2023 a 19/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10247320/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 10247320

Conforme documento 10247312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no período de 14/10/2023 a 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10247347/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0013756-15.2020.4.03.8000

Documento nº 10247347

Conforme documento 10247339, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER FONGARO, no dia 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10247394/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 10247394

Conforme documento 10247385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10247542/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021530-09.2014.4.03.8000

Documento nº 10247542

Conforme documento 10247525, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO CARDOSO, no dia 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10247754/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 10247754



Conforme documento 10247600, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no dia 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10248140/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 10248140

Conforme documento 10248125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no período de 12/10/2023 a 18/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10247569/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 10247569

Conforme documento 10247549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANAPaula BRAGA COCCO SILVERIO, no período de 17/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10246912/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003387-98.2016.4.03.8000

Documento nº 10246912

Conforme documento 10244576, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI, nos dias 16/10/2023 e 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10244898/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10244898

Conforme documento 10244879, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, nos dias 16/10/2023 e 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245057/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 10245057

Conforme documento 10245037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 15/10/2023 a 21/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245827/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10245827

Conforme documento 10245808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 16/10/2023 a 22/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245868/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10245868

Conforme documento 10245592, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no período de 14/10/2023 a 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245915/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 10245915

Conforme documento 10245892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 06/10/2023 a 04/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10244395/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0038724-46.2019.4.03.8000

Documento nº 10244395

Conforme documento 10244129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI, no período de 16/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10243442/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0004979-41.2020.4.03.8000

Documento nº 10243442

Conforme documento 10243438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIAN HATSUE YOSHIZAWA, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10242730/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 10242730

Conforme documento 10242718, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 22/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10243300/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027158-71.2017.4.03.8000

Documento nº 10243300

Conforme documento 10243261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10243292/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012752-16.2015.4.03.8000

Documento nº 10243292

Conforme documento 10243275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO HAYAZAKI, no período de 11/10/2023 a 20/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10243401/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017541-58.2015.4.03.8000

Documento nº 10243401

Conforme documento 10243368, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO NERES RODRIGUES, nos dias 16/10/2023 e 17/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10243424/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 10243424

Conforme documento 10243420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 16/10/2023 a 06/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10243435/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005874-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10243435

Conforme documento 10243432, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTHER BARBOSA DE OLIVEIRA CUVELLO, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10243453/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0038268-57.2023.4.03.8000

Conforme documento 10243450, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO COSTA DE ARAUJO, no período de 11/10/2023 a 21/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 5797822/2020 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 5797822

Conforme documento 5797789, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no período de 08/10/2019 a 16/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 10251868/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008021-90.2023.4.03.8001

**EMPRESA:** GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 10251859), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 10194028), qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 607,34 (seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**, pela ausência de entrega dos materiais de higiene para o mês de junho de 2023, no Fórum Federal Cível de São Paulo, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 607,34 (seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999.

3. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que oficie a **POTENCIAL SEGURADORA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 607,34 (seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4045, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013940-60.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 39 (10219593), de 05 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10250094);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10250094);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10219654);

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 18/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4041, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011430-74.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 15 (doc.10245824), de 16 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10226522), de 09 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos das Portarias UGEP (docs.10239708 e 10243615), de 11 e 16 de outubro de 2023, respectivamente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10248418);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10248418);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10246839);

#### RESOLVE:

I - TORNAR semefeito a Portaria UGEP nº 3946 (doc. 10179573), de 22 de setembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 26/09/2023;

II - DISPENSAR o servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, RF 6848, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, tudo a partir de 26/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4039, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014181-34.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 33 (doc. 10235357), de 10 de outubro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 3ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10245472);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10245472 e 10243478);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10244118, 10244396 e 10244452);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ANTONIO CESAR JORGE DA COSTA, RF 4557, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 3ª Vara Federal de Marília;

II - DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, RF 6368, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 3ª Vara Federal de Marília;

III - DISPENSAR a servidora DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES, RF 6011, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Federal de Marília;

IV - DISPENSAR o servidor FABIANO CESAR CRUZ GARCIA, RF 5337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 3ª Vara Federal de Marília.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4046, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004621-05.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc. 10236430), de 17 de outubro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item III da Portaria UGEP 4017 (10236430), de 10 de outubro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 17.10.2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "III - DESIGNAR o servidor SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Federal Criminal."

LEIA-SE: "III - DESIGNAR o servidor SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 19/10/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4050, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013203-57.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 10161867), de 15 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Barueri;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10253346);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10253346);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10252653);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora JOSÉLIA CORREIA CÂMARA ALVES, RF 7982, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Federal de Barueri, a partir de 18/09/2023;

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA PRADO CONDE, RF 8715, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4052, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014418-68.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11 (10252269), de 18 de outubro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta, da 1ª Vara Federal de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10254238);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10254238);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10253538);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO, RF 4343, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Santo André, a partir de 16/10/2023;

II - DESIGNAR a servidora MICHELLE PARRA VIUDES, RF 6877, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Santo André.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4049, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013608-93.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.10190791), de 26 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Marília;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10253127);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10253127);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10190795);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CRISTINA APARECIDA CELESTINO SILVA, RF 8787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Material e de Patrimônio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4047, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013467-74.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.10185764), de 10 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10252281);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10252281);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10253835);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Divisão de Material e de Patrimônio, alterar a sua lotação para a Divisão de Apoio Administrativo - DUAD/UMAD, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) da Divisão de Apoio Administrativo - DUAD, da Subsecretaria de Contratações de Serviços Administrativos e Aquisições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 10245953/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10245953

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10216558, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 28/09/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4048, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014340-74.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 10246012), de 16 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10254701), de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10252943);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10252943);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10246156);

CONSIDERANDO os termos da Portaria UGEP 4041/2023 (10248424)

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MICHELLE APARECIDA MISSON, RF 8719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, a partir de 30/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10245920/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001

Documento nº 10245920

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10227783, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 05/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10245885/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 10245885

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10223390, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 03/10/2023 a 04/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 10245860/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0021059-43.2021.4.03.8001

Documento nº 10245860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10230856, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA - RF 3654, para o período de 09/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245796/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005509-71.2022.4.03.8001

Documento nº 10245796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10238868, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES - RF 8738, para o período de 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245767/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 10245767

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10236905, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IEDA KATAOKA - RF 8236, para o período de 10/10/2023 a 15/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245694/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 10245694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10236873, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI - RF 5219, para o período de 09/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245616/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 10245616

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10238342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 10/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10245534/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 10245534

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10236836, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 10/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10241788/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004058-84.2017.4.03.8001

Documento nº 10241788

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10233513, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI - RF 5147, para o período de 09/10/2023 a 23/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10249421/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013582-42.2016.4.03.8001

Documento nº 10249421

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 10210587 e 10246302, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE RAMOS DA SILVA - RF 8564, para o período de 28/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10212217/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 10212217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10117342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO - RF 7881, para o período de 31/08/2023 a 29/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10212416/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049195-26.2016.4.03.8001

Documento nº 10212416

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10205643, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO - RF 7881, para o período de 30/09/2023 a 28/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/10/2023, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA AQ Nº 84, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
RAMON ALMEIDA COSTA REIS	8857	19/09/2023	Graduação
LEONARDO DA COSTA LESSA	8864	27/09/2023	Graduação
CHARLES ARTHUR DA ROCHA ALMEIDA	8849	19/09/2023	Graduação
KELLY TAKAHASHI	8896	10/10/2023	Graduação
DANIELA INES LORETO SARAIVA VARIZ	8858	04/10/2023	Graduação

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAAQ Nº 83, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
RAFAELARAMBURU CARDOSO	8895	11/10/2023	Especialização
HIGOR DE CASTRO SILVA	7988	10/10/2023	Especialização
VITOR LIMANAVA MARTINS	8907	06/10/2023	Especialização
LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS	3004	26/09/2023	Especialização
JAILSON RAMOS SOUSA JUNIOR	8902	09/10/2023	Especialização
NAIANE FREIRE DE MAGALHAES	8866	11/09/2023	Especialização
CARLA MARIA DOURADO FERNANDES	2532	02/10/2023	Especialização
CLAUDIA REGINA FERREIRA MORCILLO	7516	27/09/2023	Especialização
PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI	8706	18/09/2023	Especialização
FRANCISCO ANTERO MENDES ANDRADE	8842	05/06/2023	Especialização
MARIANA SCHNEIDER JUNQUEIRA	8879	17/08/2023	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10246016/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053691-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10246016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242689, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI - RF 2004, para o período de 09/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10246075/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242715, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para o período de 10/10/2023 a 22/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10246086/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242732, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANALUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 09/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10246092/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242743, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANALUIZA MARCONDES DO AMARAL MILARE RISSATO - RF 8529, para o período de 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10246107/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10242790, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLELTON CAIXETA FERREIRA - RF 8194, para o período de 10/10/2023 a 11/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO N° 10246300/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013943-15.2023.4.03.8001

Documento nº 10246300

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10230733, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIS HENRIQUE BRUNHARA - RF 7442, para o período de 04/10/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/10/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR N° 10247765/2023**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (10245755), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria Administrativa (10247621), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELIANA PASTORELLI, nos termos do artigo art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 14.11.2022, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 14.11.2022 a 31.12.2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2023, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 18/10/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 333, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/10 a 31/10/2023	5ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEM, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEM, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEM, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 19/10/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-08VNº 18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SP-EF-08VNº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023., como segue:

Onde se lê: "... para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no período de vacância do cargo em comissão, a partir de **03.10.2023**",

Leia-se: "... para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-03) da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no período de vacância do cargo em comissão, a partir de **19.09.2023 até a publicação do ato pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.**"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 18/10/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SP-EF-08VNº 17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**A DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA SP-EF-08VNº 16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, como segue:

Onde se lê: "- de 20.10.2023 a 01.11.2023",

Leia-se: "- de 20.10.2023 a 31.10.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 18/10/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

#### EDITAL Nº 1/2023 - JUND-01V

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – ALISTAMENTO PROVISÓRIO DO CORPO DE JURADOS

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, Juiz Federal na titularidade da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção Judiciária, em Jundiaí, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 28ª Subseção Judiciária em Jundiaí/SP, no ano de 2024, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Jundiaí:

Número	Nome	Profissão
1	Adail da Silva Monteoliva	Dentista
2	Adalberto Franco Pellicari	Corretor de Imóveis
3	Adelmir da Silva Oliveira	Dentista
4	Adelqui Attizzani	Dentista
5	Adilson de Carvalho	Dentista
6	Adilson Gropelo	Contador
7	Adilson Pereira Vieira	Dentista
8	Adriana da Silva Sant'Anna Pinto	Dentista
9	Adriano Manzano Silva	Farmacêutico
10	Agenor Junqueira Netto	Dentista
11	Alaor Jose Semedo Junior	Contador
12	Alexandre Menzen	Dentista
13	Alexandre Schuster	Contador
14	Aline Azevedo Moraes de Bortoli	Médico
15	Alvaro Franciscão	Contador
16	Alvaro Sérgio Porta	Contador
17	Alzira Franchi	Dentista
18	Ana Carolina Amaral Serva	Dentista
19	Ana Carolina Ávila Dos Reis	Fisioterapeuta
20	Ana Claudia Becatti	Auxiliar Adm.
21	Ana Cristina Campedelli Benetti	Médico
22	Ana Cristina Rodrigues de Castro	Farmacêutico
23	Ana Luiza Nasciben Santos	Dentista
24	Ana Mara Ferreira	Administrador
25	Ana Paula Perez	Dentista
26	Ana Paula Torricelli	Fisioterapeuta
27	Anderson George Silva de Oliveira	Pastor
28	Andrea Alves dos Santos	Dentista
29	Antonio Carlos Castilho Caparroz	Dentista
30	Antonio Carlos Ferreira	Contador
31	Antonio Francisco Costa	Dentista
32	Antonio Rogério Adami	Contador
33	Araci Aparecida Vittori	Dentista
34	Armando José Blanco	Farmacêutico
35	Arnaldo Pomilio	Dentista
36	Ary Marcelo Ludke de Oliveira	Corretor de Imóveis

37	Ayrton Cássio Fratezi	Médico
38	Batista Marques Bueno	Dentista
39	Benedito Sérgio Bellini	Dentista
40	Bento Luiz Chaves Rodrigues	Dentista
41	Bruno Henrique Fontolan	Dentista
42	Caio Marcel Teixeira	Fisioterapeuta
43	Camila Julião Momberg	Farmacêutico
44	Carla Alessandra Furtado Teotônio	Fisioterapeuta
45	Carla Roberta Gomes Ribeiro	Dentista
46	Carla Zanoletti	Administrador
47	Carlos Eduardo Cardoso Pinto	Dentista
48	Carolina Aharoni Leão	Médico
49	Carolina Aparecida Franco de Godoy Stuchi	Dentista
50	Carolina Jimenez Tomasini	Fisioterapeuta
51	Caroline Taricio Favarato	Farmacêutico
52	Cecília Maria Mingone Cordeiro	Médico
53	Célia Fernanda Aleksa Griesius	Técnica de Higiene Bucal
54	Celma Fernandes da Silva	Agente Adm.
55	Cintia Ribeiro Dos Santos	Fisioterapeuta
56	Claudia Aparecida de Souza	Auxiliar Adm.
57	Cláudia Cancellieri Cruz	Dentista
58	Cláudia Da Silva Santos	Fisioterapeuta
59	Claudia Gozzo Alves	Dentista
60	Claudia Maria Sereni	Dentista
61	Claudia Regina Liba Pandolfo	Contador
62	Claudia Regina Sartori	Fisioterapeuta
63	Claudia Simone Callegari	Dentista
64	Clayde Mongiat Donato	Dentista
65	Clayton Luiz Jampietro	Contador
66	Cleusa Roberta Bruno	Dentista
67	Clodoaldo Reis Mendonça	Professor
68	Clovis Abaid	Dentista
69	Cristiane Bissoli	Dentista
70	Cristiane Startare Condor	Auxiliar Adm.
71	Cristina Aparecida Zago Dias Pereira	Contador
72	Cristina Luques Rodrigues	Dentista
73	Cristina Miranda Abreu Accarini	Dentista
74	Daniele Aparecida Brambila	Salva- Vidas
75	Danilo Galvão Acerbi	Contador
76	Dari Marques Soares	Contador
77	Debora Cesar de Jesus Paz	Dentista
78	Débora Paula Leite Galvão	Farmacêutico
79	Deborah Carvalho dos Santos	Médico
80	Deise Talloni Ferrari	Dentista
81	Deraldino Alves Pereira	Dentista
82	Diego Felipe De Oliveira	Fisioterapeuta
83	Dionildo Menini	Dentista
84	Douglas Schinetzler	Fisioterapeuta
85	Duarte Meletti	Dentista
86	Edelcio Antonio Schioser	Contador
87	Edilaine de Fátima Ferreira Paulino	Do lar
88	Edilene Fastroni Morabito	Dentista
89	Edmilson Ernani Verdi Cunha	Contador
90	Edna Marina Cappi Maia	Médico
91	Edson Bianchini	Dentista
92	Eduardo de Oliveira Neves	Industriário
93	Eduardo Morini	Dentista
94	Eduardo Roberto Bagne	Fisioterapeuta
95	Elaine Cristina da Cruz Brigatto	Dentista
96	Eliana Aparecida Felicio	Contador
97	Elias Augusto de Carvalho	Contador
98	Elisabete Maria Pochopien	Contador
99	Elisangela Cristina da Silva	Estudante
100	Elisete Perobeli Pansonatto	Estudante
101	Elza de Fatima Luis	Atendente

102	Eneide Cássia de Molla Checchinato	Corretor de Imóveis
103	Erika Fernanda Salles Millamonte Basso	Contador
104	Evandro Bertani	Dentista
105	Evandro Luiz Carbol	Corretor de Imóveis
106	Evanete Geni Contesini Nivoloni	Estudante
107	Evanir Thaller AFFONSO DE CAMARGO	Dentista
108	Fabiana de Souza Dias	Auxiliar de Escritório
109	Fabiano Mingotti Carvalho	Industriário
110	Fabio Albino de Souza	Contador
111	Fabio de Araujo Santana	Auxiliar de Escritório
112	Fabiola Cristiane Martho Ivami	Dentista
113	Fabricio Nunes de Freitas	Médico
114	Fausta Cabrera	Dentista
115	Fernanda Aparecida Gonçalves	Fisioterapeuta
116	Fernanda de Oliveira Cunha	Dentista
117	Fernanda Gobbo Marquesini	Fisioterapeuta
118	Fernanda Miam De Moraes Valentin	Fisioterapeuta
119	Fernanda Sanduvetti de Paula Bauer	Farmacêutico
120	Fernando Antonio Maria Claret Arcadipane	Médico
121	Fernando Cesar Imperato	Fisioterapeuta
122	Fernando Filippi Cravo	Dentista
123	Filipe André Risso Firmino	Fisioterapeuta
124	Flávia Aparecida Escalle Maia Santos	Dentista
125	Flávio de Franca Silveira Ribeiro	Dentista
126	Francisco Antonio de Paula	Dentista
127	Francisco Luiz Ferragut	Aposentado
128	Gabriel Ligieri Nunes	Médico
129	Gabriel Salles	Fisioterapeuta
130	Gabriele Christina Barreto Favaro	Estudante
131	Geraldo Rodrigues de Castro Junior	Dentista
132	Gerlene Nascimbene Silva	Farmacêutico
133	Gilberto Mazzali	Dentista
134	Glaucio Ferreira de Moraes	Estagiário de Direito
135	Glaucio Giuliano Vicentin Gobbi	Estagiário
136	Gustavo Grimaldi	Farmacêutico
137	Gustavo Pavan Balducci	Médico
138	Hamilton Taddei Bellini	Dentista
139	Hannah Michele de Oliveira	Estagiária
140	Helder Campagnolla	Contador
141	Hélio Pereira Cardoso	Dentista
142	Hugo Pupo Paixão	Aposentado
143	Humberto Luiz Facchini	Conferente
144	Irineu Cosentino Muller	Dentista
145	Isabela Lazarini	Administrador
146	Isaias Ferreira de Assis	Corretor de Imóveis
147	Ivan Augusto Pagano	Mecânico
148	Ivan Batista Pinto	Farmacêutico
149	Jaelson Antonio da Silva	Contador
150	Jamile Sueli Real Spuri di Santi	Dentista
151	Janete Mietto	Dentista
152	Jaqueline Francislaiane de Melo Rodrigues	Farmacêutico
153	Joander Santos Souza Gigante	Dentista
154	João Alberto Hazbun	Administrador
155	João Bosco Machado Costa	Corretor de Imóveis
156	João Carlos Marini	Dentista
157	João Hentz Junior	Contador
158	João Odilo Velasco	Dentista
159	João Salatiel Martins	Dentista
160	João Tadeu Theobaldo	Eletricitário
161	José Antonio de Souza Dias	Administrador
162	José Augusto Garcia Sussi	Contador
163	José Carlos Favaro	Contador
164	José Carlos Rodrigues	Contador
165	José Gustavo Lopes de Moraes	Farmacêutico
166	José Lourival Cavalli	Dentista
167	José Luiz Denardi	Dentista
168	José Pedro Menten	Corretor de Imóveis

169	Jose Reis da Silva	Vigilante
170	José Roberto Pupo	Dentista
171	José Rubens Guimarães Carvalho	Farmacêutico
172	José Rui Miranda Duarte Junior	Corretor de Imóveis
173	Joseval Pincinato	Corretor de Imóveis
174	Josineide de Lima	Dentista
175	Josue de Oliveira Hipólito	Dentista
176	Josue Guimarães	Contador
177	Josué Spinace	Corretor de Imóveis
178	Juliana Cesar Rodrigues	Fisioterapeuta
179	Juliana Crisostomo	Dentista
180	Juliana Cristina Amaro Dos Santos	Fisioterapeuta
181	Juliana de Carvalho	Dentista
182	Juliana Nunes Machado	Farmacêutico
183	Juliana Zichel Brandt	Médico
184	Juliano Antonio Spadrizani	Corretor de Imóveis
185	Jurandir Antonio Barbosa	Dentista
186	Karen Cristine Ceroni Cazarin	Farmacêutico
187	Karen Mariana Cristina Malavase	Auxiliar Adm.
188	Katia Kelly da Silva	Dentista
189	Katia Stanigher	Médico
190	Klaus Luiz Piacentini Sereno	Auxiliar de Controladoria
191	Kleber Adriani Rodigheiro da Silva	Contador
192	Laerte Benedito Munhai	Médico
193	Laila Barbara	Dentista
194	Larissa Guimaraes	Estudante
195	Larriane de Jesus Athayde Theodoro	Dentista
196	Larry Cesar Copelli	Assessor
197	Leila Claudia De Almeida	Fisioterapeuta
198	Leinar Massagardi	Dentista
199	Leni Ruy	Dentista
200	Leonardo Michel Rodrigues Mazzola	Contador
201	Leonel Bonassi Machado	Fisioterapeuta
202	Loloinda de Oliveira Nascimento Santiago	Do lar
203	Luciana Teixeira Lencioni Lovate	Farmacêutico
204	Luciane Costa Lima Rodacoski	Dentista
205	Luciane Ribeiro Pintor do Prado	Fisioterapeuta
206	Luciano Araujo da Silva	Inspetor
207	Luis Felipe Conti Teixeira	Médico
208	Luisa Laiza Inacio Barros	Fisioterapeuta
209	Luiz Antonio Busanelli	Contador
210	Luiz Antonio Coraine	Injetor Plástico
211	Luiz Busanelli Junior	Contador
212	Luiz Carlos Lemos	Dentista
213	Luiz Carlos Zambon	Dentista
214	Luiz Fernando Boscolo	Administrador
215	Luiz Guilherme Mazzoli Boni Calderon	Fisioterapeuta
216	Luiz Henrique Barbosa	Corretor de Imóveis
217	Luiza Antonia Clemente Nazario	Administrador
218	Malvina Maria de Godoy Oliveira	Contador
219	Manoel José Pupo	Dentista
220	Manoel Valter Osti	Dentista
221	Manoela Anale da Silva	Auxiliar Adm.
222	Mara Aurea Prado	Aposentada
223	Mara Ligia Soares da Silva Tonin	Auxiliar Adm.
224	Marcelo Alves de Oliveira	Dentista
225	Marcelo de Lira	Administrador
226	Marcelo Fernando Buzanelli	Farmacêutico
227	Marcelo Garcia	Dentista
228	Marcelo Pupo Vadala	Dentista
229	Marcia Betina Dodi	Farmacêutico
230	Marcilio Luiz de Camargo Filho	Administrador
231	Marcio Antonio Benedetti	Administrador

232	Marcio Francisco Busanelli	Contador
233	Marco Antonio Barreto	Corretor de Imóveis
234	Marcos de Brito	Contador
235	Marcos Juliano Casoni de Almeida	Administrador
236	Margarett Oliveira Nascimento	Dentista
237	Maria Angelica da Rocha Leite Santos	Contador
238	Maria Cecilia de Oliveira Rocha	Aposentada
239	Maria Celeste de Brito	Contador
240	Maria Christina Villela Peterson	Dentista
241	Maria de Fatima Thomasini Naka	Estudante
242	Maria Denise Arcanjo	Tecnica em Meio Ambiente
243	Maria Elisa Mingoti Patara	Dentista
244	Maria Helena de Almeida	Corretor de Imóveis
245	Maria Inês Bechara Saad Fischer	Fisioterapeuta
246	Maria Isabel Mingoti Netto	Dentista
247	Maria Isabel Sanfins	Monitora de Creche
248	Maria Luiza Candido	Dentista
249	Maria Nilza Macedo Santos	Contador
250	Maria Regina Prevedel Antunes	Contador
251	Maria Rita Miranda Fernandez	Dentista
252	Mariara Nogueira Tosetto	Corretor de Imóveis
253	Marina Carone	Administrador
254	Mario Schiavi Neto	Administrador
255	Mario Xavier	Corretor de Imóveis
256	Marisa Aparecida Gracao	Contador
257	Marli Camargo Adami	Contador
258	Marlus Vinicius Saltini	Administrador
259	Martina Ilona Samassa Merk	Médico
260	Matiko Okumura Ohshima	Contador
261	Mauro Fassina	Contador
262	Maysa Renata de Oliveira Rocha	Atendente
263	Messias Francisco de Araujo	Vigilante Patrimonial
264	Michele Daniele Pereira	Fisioterapeuta
265	Milene Mendes	Fisioterapeuta
266	Natali Cristina Costa	Fisioterapeuta
267	Neumara Nardini Camargo	Administrador
268	Neuri José Anzolin	Administrador
269	Neuza Maria de Alcício Gomes	Corretor de Imóveis
270	Odair Leme Junior	Administrador
271	Orlando Lopes Fabio	Aposentado
272	Osvaldo AGG	Corretor de Imóveis
273	Oswaldo Lima de Mauro	Contador
274	Patricia de Souza Amaral Busanelli	Contador
275	Patricia Helena Gonçalves	Do Lar
276	Patricia Lamar Baptista	Farmacêutico
277	Patricia Miyakuchi	Fisioterapeuta
278	Paulo Cesar Vicente	Instrutor de Autos
279	Paulo de Tarso Monti	Farmacêutico
280	Paulo Marcelo Campagnolla	Contador
281	Paulo Sergio Zorzella	Tecnico Senior
282	Pedro Pompermayer	Aposentado
283	Priscila Cristina Prado Fernandez	Fisioterapeuta
284	Rafael de Moura Piovesana	Psicólogo
285	Rafaella Bondezan Cheleguini	Analista de Negócios
286	Raquel Piovesana	Fisioterapeuta
287	Regina Elizabeth Parpaioli Yamamoto	Fisioterapeuta
288	Renata Cristina Fagundes	Fisioterapeuta
289	Renata Cristina Marçaro	Fisioterapeuta
290	Renata Lais Ferreira Ventrice	Recepcionista
291	Renato da Silva Phelino	Ferramenteiro
292	Renato Luiz Savoy	Contador
293	Ricardo Alves Ribeiro	Contador
294	Ricardo wolff	Farmacêutico
295	Roberto de Santis	Músico
296	Roberto Domingues Neves	Pintor/Eletricista
297	Roberto Tozzo	Aposentado

298	Rodrigo Brugnolli	Vendedor
299	Rosana Cristina Vicente Mioshi	Monitora de Creche
300	Rosangela Aparecida Joaquim	Contador
301	Rosemary Vagione de Camargo	Contador
302	Ruben Dario Ramirez Castro	Administrador
303	Selma Solange Serafim Rodrigues Mendes	Médico
304	Sérgio Devanir Rodrigues	Médico
305	Sergio Renato Semence	Comerciante
306	Sidney Munarin	Aposentado
307	Silvana Muniz Brolo	Fisioterapeuta
308	Silvio Fabricio	Aposentado
309	Simone Ap. de Souza Bastias	Monitora de Creche
310	Sonia Regina Akstein Cohn	Médico
311	Sonia Regina Faccioli	Comerciante
312	Suzana de Melo Gama	Auxiliar de PCP
313	Tania Maria Silvestre Bonaldo	Comerciante
314	Tatyane Facó Maganhoto Cavalaro	Fisioterapeuta
315	Teresa Ivone Bianchini	Secretária
316	Thais Noeli Alves Ravelli	Técnica em Química
317	Thalita Mikie Ferreira Reis	Fisioterapeuta
318	Valdir Brisque	Contador
319	Valdir Donizete Segato	Contador
320	Vanderson Fiorentin	Administrador
321	Vanessa Cristiane de Andrade	Administrador
322	Vanessa Guimaraes	Aprendiz
323	Vanessa Santos De Jesus	Fisioterapeuta
324	Vanessa Vieira Gomes	Secretária
325	Vânia Cristina Feitosa	Administrador
326	Veronica Cristina Grana Martins	Vendedora
327	Vitor César Tresoldi Machado	Administrador
328	Walter Justino da Silva	Aposentado
329	Walter Santos Abreu Ferraresi	Médico
330	Wanessa De Cassia Bernardes	Fisioterapeuta
331	Weber Pelizzon	Farmacêutico
332	Wilson Roberto Ramalho	Corretor de Imóveis
333	Yoshio Mitsunaga	Aposentado
334	Zilda Maria da Gama José	Dentista

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados PROVISORIAMENTE os jurados mencionados para servirem no ano de 2024, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Jundiaí, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial, para que até o dia 10 de novembro do corrente ano, a lista possa ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, quando ocorrerá sua publicação definitiva. Jundiaí, 11 de outubro de 2023..



## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **2ª VARA DE OSASCO**

#### **PORTARIA OSA-02VNº 44, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 3904 no período de férias de 16/10/2023 a 30/10/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462;

II- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 23/10/2023 a 01/11/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) a servidora SARAH CORTES DA SILVA – RF: 8717;

III- DESIGNAR para substituir o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 3904 no período de férias de 21/11/2023 a 24/11/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais) o servidor FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462, e no período de 25/11/2023 a 30/11/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais) a servidora SARAH CORTES DA SILVA – RF: 8717;

IV- DESIGNAR para substituir a servidora CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS – RF: 6896 no período de férias de 30/11/2023 a 07/12/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais) a servidora PATRÍCIA CAVALCANTI DA CRUZ – RF: 8144;

V- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 10/12/2023 a 19/12/2023 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) a servidora SARAH CORTES DA SILVA – RF: 8717.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 18/10/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 04/2023**

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**RESOLVE:**

**APROVAR OS PERÍODOS DE FÉRIAS** para o ano de 2024, dos servidores lotados na PIRACICABA CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

#### **1765 FLAVIO APARECIDO LUIZ**

1a. Parcela: 17/03/2024 a 26/03/2024

2a. Parcela: 09/09/2024 a 18/09/2024

3a. Parcela: 09/12/2024 a 18/12/2024

#### **2149 GERSON MARCOS MORGADO**

1a. Parcela: 09/01/2024

#### **2353 ANTONIA IEDA MADEIRADOS SANTOS**

**3986 ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**

1a.Parcela: 15/01/2024 a 26/01/2024

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de **Piracicaba**, em 18/10/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PIRA-DUAR Nº 252, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
21/10/2023 a 27/10/2023	JEF	Marco Antônio Arroyo Santos

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba, em 18/10/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-02VNº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda, os termos da Portaria nº 88 de 30/08/2022 e posteriores alterações, referentes à “Escala de Férias” dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO**, também, os dias de compensação dos servidores;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituição de cargo/funções respectivas no quadro, nos dias mencionados:

SERVIDOR/CARGO/FUNÇÃO	DIAS	SUBSTITUTO
-----------------------	------	------------

JORGE MASAHARU HATA, RF 1550 Diretor de Secretaria	De 11/12 a 19/12/2023 (férias)	VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA, RF 3425
VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA, RF 3425 Oficial de Gabinete	Dias 30 e 31/10 de 2023 (compensação) De 06/11 a 18/11/2023 (férias)	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI, RF 7214
ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571 Supervisor da Seção de Processamentos Diversos	Dias 30 e 31/10 de 2023 (compensação) De 13/11 a 18/11/2023 (férias)	RICARDO LUIS FANTINATO, RF 3528
	De 06/11 a 12/11/2023 (férias)	ELIANA PASTORELLI, RF 2946
LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES, 2939 Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários	De 16/10 a 31/10/2023 (férias)	PAULO CÉSAR APOLINÁRIO, RF 2993
LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI, RF 2941 Supervisora da Seção de Mandados de Segurança	Dias: 28/04, 01/08 e 11/10 de 2023 (compensação do dia integral - a servidora faz carga horária de 6 horas diárias)	ELIANA PASTORELLI, RF 2946
RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, RF 5463 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 06/11 a 10/11/2023 (férias)	RICARDO LUIS FANTINATO, RF 3528

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIARIBP-02VNº 117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância como artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

#### RESOLVE:

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 21/11/2022, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2023, para o exercício de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL N° 1/2023 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2024, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro p.f., data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

### NOME / PROFISSÃO

**1 ABIGAIL SANTOS CANDIDO cozinheiro(a)**

**2 ABILIO MOISES agente de administração**

**3 ACACIO JOSE DAMASCENO auxiliar de enfermagem**

**4 ADA CRISTIANI FERREIRA professor(a)**

**5 ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE auxiliar de farmacêutico**

**6 ADALBERTO CLAUDINO LEAL agente de fiscalização**

**7 ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA médico(a)**

**8 ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem**

9 ADAO DOS SANTOS agente de segurança  
10 ADAO RAMOS DA CRUZ agente de operações  
11 ADAURI GOMES PEREIRA oficial de obras  
12 ADAUTO GOMES PEREIRA ag. de combate as endemias  
13 ADAUTO TEIXEIRA GALAO agente de fiscalização  
14 ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA agente de administração  
15 ADELAIDE APARECIDA GOMES monitor de of. corte costura  
16 ADELCI DONIZETI BIGNARDI agente de administração  
17 ADELICIA VIEIRA DE O SORIA auxiliar de enfermagem  
18 ADELINA RODRIGUES FORTE ag. comunitário de saúde  
19 ADEMILSON PAULO DE SOUSA agente de operações  
20 ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS ag. de combate as endemias  
21 ADEMIR ALVES DA SILVA agente de operações  
22 ADEMIR BRAGA DA SILVA professor(a)  
23 ADEMIR CARBULON agente de segurança  
24 ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA cozinheiro(a)  
25 ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR administrador  
26 ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO professor(a)  
27 ADHEMAR MARQUES BONADIO monitor de informática  
28 ADI MELLIN FERREIRA professor(a)  
29 ADILSON JOSE DOS SANTOS auxiliar de enfermagem  
30 ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI professor(a)  
31 ADINE CORDEIRO DEZORZI professor(a)  
32 ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA professor(a)  
33 ADJAIME ALVES DINIZ motorista  
34 ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO médico(a)  
35 ADRIANA ALBANO professor(a)  
36 ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS agente de administração  
37 ADRIANA ALVES DO PRADO cozinheiro(a)  
38 ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO professor(a)  
39 ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI téc. contabilidade  
40 ADRIANA BALDO MACEDO bancário(a)  
41 ADRIANA BRANDÃO bancário(a)  
42 ADRIANA CRISTINA GREGHI bancário(a)  
43 ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN bancário(a)  
44 ADRIANO ABDALLA DE SOUZA agente de administração  
45 ADRIANO ALBERTO GOMBIO ag. de combate as endemias  
46 ADRIANO ALESSANDRO LUIZ agente de administração  
47 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI professor(a)  
48 ADRIANO APARECIDO JUSTINO agente de operações  
49 ADRIANO BERNARDO LEITE agente de operações  
50 ADRIANO CESAR FELICIO professor(a)  
51 ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO motorista  
52 AELTON DUTRALARA agente de fiscalização  
53 AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN professor(a)  
54 AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO médico(a)  
55 AGOSTINHO JOSE DA SILVA agente de operações  
56 AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO agente de operações  
57 AGUINALDO BORGES agente de operações  
58 AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR médico(a)  
59 AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO radio-telefonista  
60 AILTON ALVES DE OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
61 AILTON JOSE VIEIRA agente de operações  
62 AILTON LUIZ DA COSTA engenheiro civil  
63 AILTON PEREIRA agente de segurança  
64 AILTON VICENTE PELOSI agente de segurança  
65 AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE engenheiro civil  
66 ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO agente de operações  
67 ALAOR PATRICK FELIX monitor de informática  
68 ALBA VALERIA NASCIMENTO auxiliar de enfermagem  
69 ALBERICO PRADO agente de segurança  
70 ALBERTINO BORGES agente de operações  
71 ALBERTO ANTONIO GIUVELINI professor(a)  
72 ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO médico(a)  
73 ALBERTO RIBEIRO CAMPOS agente de segurança  
74 ALBINO CLAREL BONOMI médico(a)  
75 ALCEU PEREIRA LIMA cirurg. dentista  
76 ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA engenheiro civil  
77 ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA agente de operações  
78 ALCINADAS DORES MORAES agente de equip. social  
79 ALDA HIDEKO SIMABUKURO médico(a)  
80 ALDASOARES DOS SANTOS QUAGLIO médico(a)  
81 ALDAIR SANTANA DA SILVA ag. de combate as endemias

82 ALDEIR DASILVA CEARA auxiliar de enfermagem  
83 ALDEMAR ANTONELLI agente de administração  
84 ALDEMAR SANDRO BASSO bancário(a)  
85 ALDO JOSE SBORDONI agente de administração  
86 ALDREI DAMICO MARANHO SILLI professor(a)  
87 ALECIR ALVES DE CARVALHO agente de segurança  
88 ALESSANDRA ALONSO professor(a)  
89 ALESSANDRA ALVES MARQUETTI professor(a)  
90 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA professor(a)  
91 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA cozinheiro(a)  
92 ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE auxiliar de enfermagem  
93 ALESSANDRA BORGES DE SOUSA agente de administração  
94 ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN cirurg. dentista  
95 ALESSANDRA CORREA BONFANTE auxiliar de enfermagem  
96 ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS téc. em enfermagem  
97 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI cozinheiro(a)  
98 ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS médico(a)  
99 ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA agente de administração  
100 ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO agente de operações  
101 ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN professor(a)  
102 ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO auxiliar de farmacêutico  
103 ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO agente de fiscalização  
104 ALEX RAMOS NEVES agente de fiscalização  
105 ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA motorista  
106 ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA ag. comunitário de saúde  
107 ALEXANDER MARTINS SORENTE médico(a)  
108 ALEXANDRA ALVES CALIL psicólogo(a)  
109 ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS agente de administração  
110 ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO agente de operações  
111 ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA ag. de combate as endemias  
112 ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH médico(a)  
113 ALEXANDRE CORREA MARTINELLE bibliotecário  
114 ALEXANDRE CURY médico(a)  
115 ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI bancário(a)  
116 ALFREDO ANTONIO CANIL ag. de combate as endemias  
117 ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS bancário(a)  
118 ALFREDO JESUS COLONHA auxiliar de enfermagem  
119 ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM agente de operações  
120 ALICE CONSUELO BIANCO auxiliar de enfermagem  
121 ALICE DE OLIVEIRA ROCHA agente de operações  
122 ALICE DOURADO DE SOUZA agente de operações  
123 ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA professor(a)  
124 ALICIO DE FREITAS ag. de combate as endemias  
125 ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA funcionária Moura Lacerda  
126 ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM professor(a)  
127 ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY auxiliar de saúde bucal  
128 ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO professor(a)  
129 ALINE APARECIDA DOS SANTOS professor(a)  
130 ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS professor(a)  
131 ALINE APARECIDA ZANATA auxiliar de enfermagem  
132 ALINE BARBOSA PALMA agente de administração  
133 ALINE ZANETTI IMBELINO bancário(a)  
134 ALMIR ROGERIO DO ROSARIO agente de operações  
135 ALOISIO LEAO oficial de obras  
136 ALTAIR MACRI agente de segurança  
137 ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS agente de operações  
138 ALVARO FIRMINO auxiliar de enfermagem  
139 ALVARO PANAZZOLO JUNIOR cirurg. dentista  
140 ALVINO VANDRE RAMOS monitor de mecânica geral  
141 ALYNE CRISTIANE MONACO auxiliar de enfermagem  
142 ALZIRA APARECIDA ALVES agente de operações  
143 ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA téc. em enfermagem  
144 ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES auxiliar de enfermagem  
145 ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA agente de administração  
146 AMABILLE SILVA PASCHOIM professor(a)  
147 AMALIA QUAGLIO PINHO auxiliar de enfermagem  
148 AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER agente de administração  
149 AMANDA ALINE L MARIANO auxiliar de saúde bucal  
150 ANA CAROLINA BONINI MENIN bancário(a)  
151 ANA CAROLINA DIAS NACARATO bancário(a)  
152 ANA MARIA DA SILVA BARBOSA bancário(a)  
153 ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES bancário(a)  
154 ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO bancário(a)

155 ANDERSON JOSÉ GOMES bancário(a)  
156 ANDRÉ MIGUEL SANCHES bancário(a)  
157 ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA bancário(a)  
158 ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO bancário(a)  
159 ANDRESSA DUTRA MARCILIANO bancário(a)  
160 ANTONINO GOMES DE CARVALHO bancário(a)  
161 ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO funcionário Unaerp  
162 ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO bancário(a)  
163 ANTONIO SANTIAGO PEREIRA bancário(a)  
164 ANTONIO SERGIO MARINHEIRO bancário(a)  
165 ANTONIO SERGIO PATETE agente de operações  
166 ANTONIO SERGIO PINHEIRO agente de operações  
167 ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO bancário(a)  
168 ANTONIO SIMAO agente de segurança  
169 ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO motorista  
170 ANTONIO VALDEMAR REA motorista  
171 APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO agente de operações  
172 APARECIDA ANTUNES MARQUES agente de operações  
173 APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA professor(a)  
174 APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY enfermeiro(a)  
175 APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR assistente social  
176 APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS bancário(a)  
177 APARECIDA DADALTE auxiliar de enfermagem  
178 APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN agente de operações  
179 ARIADNE ACCARDI bancário(a)  
180 ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE bancário(a)  
181 AUGUSTO CESAR VILLARES bancário(a)  
182 AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO agente de administração  
183 AURICELIA NECA HOSHIBA agente de administração  
184 BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA cirurg. dentista  
185 BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA ag. comunitário de saúde  
186 BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON professor(a)  
187 BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO orientador educacional  
188 BEATRIZ MARTINS SECCHES médico(a)  
189 BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA agente de administração  
190 BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES auxiliar de enfermagem  
191 BENEDITA APARECIDA NAZARIO agente de operações  
192 BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO professor(a)  
193 BENEDITA BARBOSA agente de operações  
194 BENEDITA DA SILVA auxiliar de enfermagem  
195 BENEDITO JOSÉ BARBOSA bancário(a)  
196 BIANCA MATTARAIA bancário(a)  
197 BLANCHE MARCOS MINGUINI bancário(a)  
198 BRUNO AUGUSTO PARDINE bancário(a)  
199 BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON bancário(a)  
200 CAIQUE ROBERTO RONCON bancário(a)  
201 CAMILA ANDRE DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
202 CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES auxiliar de enfermagem  
203 CAMILA DA SILVA MAGALHAES bancário(a)  
204 CAMILA FIGUEIREDO SEGLI bancário(a)  
205 CAMILA LONARDON MANSANO bancário(a)  
206 CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA bancário(a)  
207 CARLA APARECIDA RIVA PEREZ fisioterapeuta  
208 CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA bancário(a)  
209 CARLA ROSAROMA assistente social  
210 CARLOS ALBERTO CURSINO agente de segurança  
211 CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA médico veterinário  
212 CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO bancário(a)  
213 CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ médico(a)  
214 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA op. de máquinas pesadas  
215 CARLOS ALBERTO TERNEIRO tratorista  
216 CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA bancário(a)  
217 CARLOS ESTEVÃO NOME LLINI bancário(a)  
218 CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO engenheiro agrônomo  
219 CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA bancário(a)  
220 CELIA REGINA SOUZA bancário(a)  
221 CHEN HSIU CHUAN ISHIMOTO bancário(a)  
222 CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA bancário(a)  
223 CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA radio-telefonista  
224 CLOVIS PICOLOTO agente de operações  
225 CLOVIS SOUZA DE PAULA médico(a)  
226 CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL cozinheiro(a)  
227 CONCEICAO AP FERRARESI MANCO agente de administração

228 CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI bancário(a)  
229 CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA bancário(a)  
230 DAIANE MARIA SINI BARBOSA bancário(a)  
231 DAMILTON ALUIZIO BERNARDES bancário(a)  
232 DANIEL FERREIRA bancário(a)  
233 DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA bancário(a)  
234 DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI farmacêutico(a)  
235 DANIELA DE CASSIA GRIZZO médico(a)  
236 DANIELA JERONIMO DIMAS bancário(a)  
237 DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI bancário(a)  
238 DANIELA MENDONCA CODOMEIRELLES auxiliar de saúde bucal  
239 DANILO PANCHIN bancário(a)  
240 DAVI ESTEVAM VEIGA bancário(a)  
241 DEISE MARIA LUPAQUINI agente de administração  
242 DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPICANO auxiliar de enfermagem  
243 DEJALMA FERREIRA DA SILVA ag. de combate as endemias  
244 DENISE CRISTINA PIGNOLATO bancário(a)  
245 DIMAS ROBERTO BASALIA bancário(a)  
246 DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA fiscal fazendário  
247 DOUGLAS GOULART LOPES funcionário Unaerp  
248 EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR bancário(a)  
249 EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS agente de operações  
250 EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA auxiliar de enfermagem  
251 EDILENE APARECIDA BARIZZA professor(a)  
252 EDITON VOLPI GOMES fiscal fazendário  
253 EDIVALDO JOSE DE ARAUJO motorista  
254 EDLEIDE ANTONIADOS SANTOS auxiliar de enfermagem  
255 EDNA GENTIL agente de administração  
256 EDNA GIOLO VANINI bancário(a)  
257 EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS auxiliar de enfermagem  
258 EDNA LAURINDO DE MIRANDA auxiliar de saúde bucal  
259 EDUARDO AITA bancário(a)  
260 EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO professor(a)  
261 EDUARDO ANGELO COLUS fiscal fazendário  
262 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO auxiliar de enfermagem  
263 EDUARDO APRILE DE FREITAS cirurg. dentista  
264 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS funcionário Unaerp  
265 EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO agente de administração  
266 EDUARDO BRAS PERIM biomédico(a)  
267 ELAINE CRISTINA MIGUEL bancário(a)  
268 ELAINE DA SILVA bancário(a)  
269 ELIANE APARECIDA ANDRIOTTI bancário(a)  
270 ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA bancário(a)  
271 ELISA FICHER SANT'ANA bancário(a)  
272 ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE bancário(a)  
273 ELVIRA NARA LEITE bancário(a)  
274 ERNANE SANDOVAL VIEIRA bancário(a)  
275 EUGENIO ALVAREZ ROJAS motorista  
276 EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR médico(a)  
277 EULER DA SILVA LESSA motorista  
278 EUNICE ALVES DUARTE professor(a)  
279 EUNICE APARECIDA DA SILVA agente de administração  
280 EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA bancário(a)  
281 EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA auxiliar de enfermagem  
282 FABIANA ALVES BARBOSA agente de administração  
283 FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES bancário(a)  
284 FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES agente de fiscalização  
285 FABIANA DE CARLOS VALLE bancário(a)  
286 FABIANA GARBELINI S CARNIELLI bancário(a)  
287 FABIANA LAMBERTI bancário(a)  
288 FABIANA LOPES DOS SANTOS bancário(a)  
289 FABIO MOTA SEABRA bancário(a)  
290 FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO bancário(a)  
291 FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA auxiliar de enfermagem  
292 FATIMA DIAS DE MENDONCA auxiliar de enfermagem  
293 FATIMA HELENA HONORIO agente de operações  
294 FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA ag. de combate as endemias  
295 FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA ag. comunitário de saúde  
296 FATIMA MARTINS NETO bancário(a)  
297 FELIPE ANTONIO SANCHES agente de administração  
298 FELIPE EDUARDO GONCALVES ag. comunitário de saúde  
299 FERNANDA IZABELLE NEUBER bancário(a)  
300 FERNANDA LAZARO REZENDE bancário(a)



301 FERNANDO ANTONIO CICELINI bancário(a)  
302 FERNANDO NUNES DA SILVA agente de fiscalização  
303 FERNANDO REGIANI BARBOSA ag. de combate as endemias  
304 FERNANDO TADEU VILLAS BOAS médico(a)  
305 FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO agente de segurança  
306 FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES professor(a)  
307 FIRMINO ANTONIO FRANCA agente de operações  
308 FLÁVIA GOMES JARDIM bancário(a)  
309 FLAVIA SOUZA TREZ bancário(a)  
310 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA bancário(a)  
311 FRANCINE APARECIDA JULIO bancário(a)  
312 GABRIEL JORGE PASCON bancário(a)  
313 GENI ALVES MOURA CARVALHO radio-telefonista  
314 GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR médico(a)  
315 GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO médico(a)  
316 GICELDA FERREIRA LIMA auxiliar de saúde bucal  
317 GILBERTO CABRAL ag. de combate as endemias  
318 GILBERTO CHIERENTIN auxiliar de enfermagem  
319 GISELE CRISTINA TERRA FONSECA bancário(a)  
320 GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA bancário(a)  
321 GLAUCIA APARECIDA MINGHE agente educacional  
322 GUADALUPE AP MARTINS bancário(a)  
323 GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA bancário(a)  
324 HAMILTON DA ROCHA SANTOS agente de operações  
325 HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR engenheiro agrônomo  
326 HAMILTON LUIZ TAKAHASHI bancário(a)  
327 HAYLTON SILVA PRADO agente de fiscalização  
328 HEITOR KOOJI MELLO MATSUI arquiteto  
329 HELIO LUIS DA SILVA bancário(a)  
330 HOMERO LUCIO CASTANHEIRA bancário(a)  
331 ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES bancário(a)  
332 ITAMAR INACIO DE FARIA bancário(a)  
333 IVANA GARCIA DE OLIVEIRA bancário(a)  
334 JAMES ALEXANDRE SOLLY bancário(a)  
335 JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO bancário(a)  
336 JANE BARBOSA DE OLIVEIRA oficial de obras  
337 JANICE MORAES DOS SANTOS farmacêutico(a)  
338 JANYMARY PILA DOS SANTOS fonoaudiólogo(a)  
339 JOÃO CARLOS RIBEIRO bancário(a)  
340 JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR bancário(a)  
341 JOAO MARIO DE CARVALHO agente de administração  
342 JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR professor(a)  
343 JOAO MATOS CRISTOVAO professor(a)  
344 JOAO PAULO GRACIANO médico(a)  
345 JOAO PAULO LULA LUBLANSKI agente de administração  
346 JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO ag. de combate as endemias  
347 JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO médico(a)  
348 JONATHA DE CARLOS FERNANDES bancário(a)  
349 JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ cirurg. dentista  
350 JOSE ANTONIO CAMPOS auxiliar de enfermagem  
351 JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA bancário(a)  
352 JOSE CARLOS PIZZO oficial de obras  
353 JOSE CARLOS RIOS enfermeiro(a)  
354 JOSE CARLOS ROSA agente de operações  
355 JOSE CARLOS VALVERDI auxiliar de farmacêutico  
356 JOSE CONCEICAO DE ARAUJO op. de máquinas automotivas  
357 JOSE CRISTINO DE ANDRADE auxiliar de enfermagem  
358 JOSE CUSTODIO DE MATOS professor(a)  
359 JOSE EDUARDO GOUVEIA técnico em contabilidade  
360 JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA bancário(a)  
361 JOSÉ HUMBERTO MARINS bancário(a)  
362 JOSE JANEIRO PATO GARRIDO médico(a)  
363 JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS médico veterinário  
364 JOSE LUIZ FERNANDES MOTA motorista  
365 JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA agente de operações  
366 JOSE LUIZ FOZATO agente de operações  
367 JOSE LUIZ MACIEL motorista  
368 JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA agente de administração  
369 JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA bancário(a)  
370 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR cozinheiro(a)  
371 JOSE QUEIROZ PIRES motorista  
372 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
373 JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO bancário(a)

374 JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO bancário(a)  
375 JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN bancário(a)  
376 JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI professor(a)  
377 JULIANA CASSIA PEREIRA téc. em enfermagem  
378 JULIANA CRISTINA GIL FARACO bancário(a)  
379 JULIO CÉSAR GONÇALVES bancário(a)  
380 JULIO CÉSAR MARSOLA bancário(a)  
381 JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM bancário(a)  
382 JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI agente de equip. social  
383 KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS bancário(a)  
384 KARLA CRISTINA SOARES PEDRO bancário(a)  
385 KARLA VIEIRA CARVALHO bancário(a)  
386 KATIA VALERIA GUILHERMINO agente de administração  
387 KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
388 KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO professor(a)  
389 KEILA FERREIRA TELLES SANCHES funcionária Barão de Mauá  
390 KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR bancário(a)  
391 LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO bancário(a)  
392 LAURA PEREIRA agente de operações  
393 LAUREN SUEMI KAWATA enfermeiro(a)  
394 LAURINDA JOSE DE CARVALHO professor(a)  
395 LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES agente de administração  
396 LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO médico(a)  
397 LETICIA KATO RASTELLI bancário(a)  
398 LEVI TETZLAFF agente de operações  
399 LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES bancário(a)  
400 LILIAN MATHIAS bancário(a)  
401 LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO bancário(a)  
402 LILIANE MATOS FERREIRA bancário(a)  
403 LINDA HELESETE RUGIERO agente de administração  
404 LORNA LANNE CASTRO ALVES médico(a)  
405 LOURENÇO MARANGONI GOMES bancário(a)  
406 LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS bancário(a)  
407 LUCAS CESAR PIN bancário(a)  
408 LUCIA HELENA AALONSO agente de operações  
409 LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI cozinheiro(a)  
410 LUCIA HELENA BRUNO professor(a)  
411 LUCIA MARIA DE BORBA bancário(a)  
412 LUCIANA CASANOVA DURANTE auxiliar de enfermagem  
413 LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA bancário(a)  
414 LUCIANA CATANZARO LOFFREDO procurador(a) do município  
415 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBIGLIA bancário(a)  
416 LUCINEIDE LOPES CARNAUBA bancário(a)  
417 LUIS ANTONIO MONTE agente de operações  
418 LUIS ANTONIO STEFANELI agente de fiscalização  
419 LUIS CARLOS BORGES FERRAZ auxiliar de farmacêutico  
420 LUIS CARLOS BOUGLEUX auxiliar de enfermagem  
421 LUIS CARLOS ROSA bancário(a)  
422 LUIZ CARLOS DE MORAES bancário(a)  
423 LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA bancário(a)  
424 LUIZ DE OLIVEIRA bancário(a)  
425 LUIZ FERNANDO BERNARDES bancário(a)  
426 LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA bancário(a)  
427 LUIZ PAULO FRATTINI agente educacional  
428 LUIZ PAULO NETO SARMENTO médico(a)  
429 LUZIA APARECIDA GOBBO agente de administração  
430 MADALENA OLIN auxiliar de enfermagem  
431 MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI bancário(a)  
432 MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA professor(a)  
433 MARCELLO TORTUL ZANAROTTI agente de segurança  
434 MARCELO ALVES BORGES analista de sistemas  
435 MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI bancário(a)  
436 MARCELO DA SILVA CORTEZ bancário(a)  
437 MARCELO GARBELLINI bancário(a)  
438 MARCELO JOSE SENNA bancário(a)  
439 MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA agente educacional  
440 MARCIO JOSÉ FERRARESE bancário(a)  
441 MARCIO MAROLO DA SILVA coord. de projetos esportivos  
442 MARCIO M. MARTINS COSTACURTA professor(a)  
443 MARCO ANTONIO MATTHES MELLO bancário(a)  
444 MARCONI PEREIRA DE PAULA bancário(a)  
445 MARIA APLEITE DA SILVA bancário(a)  
446 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA auxiliar de enfermagem

447 MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA agente educacional  
448 MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO agente de administração  
449 MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS bancário(a)  
450 MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS agente de equip. social  
451 MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO cozinheiro(a)  
452 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA bancário(a)  
453 MARIA DO VALE OBA enfermeiro(a)  
454 MARIA GABRIELA DE ASSIS professor(a)  
455 MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA professor(a)  
456 MARIA IZABEL DA SILVA bancário(a)  
457 MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA agente de equip. social  
458 MARIA JOSE MURA terapeuta ocupacional  
459 MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS bancário(a)  
460 MARIA REGINA DE SOUZA BRITO bancário(a)  
461 MARIANA BARTIJOTTO PASCHOALIN bancário(a)  
462 MARIANA GARCIA SAMPAIO bancário(a)  
463 MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA bancário(a)  
464 MARINEZ DE FATIMA RICARDO professor(a)  
465 MARISLAINE CRISTINA ACHITE bancário(a)  
466 MARISLAINE ZANANDREA agente de administração  
467 MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA professor(a)  
468 MARY APPRATO DOS SANTOS bancário(a)  
469 MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO bancário(a)  
470 MICHEL DOS SANTOS funcionário USP  
471 MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES bancário(a)  
472 MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR bancário(a)  
473 MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA médico(a)  
474 MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI bancário(a)  
475 MITIKO ISHIKAWA bancário(a)  
476 MOISES DOS SANTOS bancário(a)  
477 MONICA DEVAZZIO MACHADO professor(a)  
478 MYRIAN PIERETTE NIZ bancário(a)  
479 NANCY MAZZEI KROLL bancário(a)  
480 NATALIA OLIVEIRA MORENO bancário(a)  
481 NELSON MACHADO THOMAZELLA agente de administração  
482 NELSON SEBASTIAO FAVERO cirurg. dentista  
483 NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO bancário(a)  
484 NICANOR VICTOR STOCCO NETO agente de equip. social  
485 NORMA HELENA GONCALVES DIAS agente de administração  
486 PATRICIA ALARCON funcionária Moura Lacerda  
487 PATRICIA CHIARELI FERREIRA cirurg. dentista  
488 PATRICIA COSENZO SCARPARO professor(a)  
489 PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA ag. comunitário de saúde  
490 PATRICIA CRISTINA DA SILVA bancário(a)  
491 PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO bancário(a)  
492 PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO bancário(a)  
493 PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA bancário(a)  
494 PAULO AFONSO LUNARDELO cozinheiro(a)  
495 PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR cirurg. dentista  
496 PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA funcionário USP  
497 PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS bancário(a)  
498 PAULO ROBERTO FIGUEIRA bancário(a)  
499 PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR bancário(a)  
500 PLACIDO GONCALVES agente de fiscalização  
501 POLLYANA COSTA DE ASSIS bancário(a)  
502 POLLYANNA CRISTINA TULINI bancário(a)  
503 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES agente de administração  
504 PRISCILA MENDES LIMA SANTOS ag. comunitário de saúde  
505 PRISCILA PORTELLINHA bancário(a)  
506 PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA bancário(a)  
507 RAFAEL MARTAO HERNANDES bancário(a)  
508 RAFAELA FUNIS RENOSTI bancário(a)  
509 RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS professor(a)  
510 RAQUEL FERAZ EBOLI bancário(a)  
511 REGIANE MARTINS FARIA GERA assistente social  
512 REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA bancário(a)  
513 REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO bancário(a)  
514 RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI bancário(a)  
515 RENATA MARIA DE PAULA bancário(a)  
516 RICARDO CALAUTE BITAR bancário(a)  
517 RICARDO MARQUES GRAMANI oficial de manut. automotiva  
518 RICARDO MARTINS DE MATOS agente de administração  
519 RICARDO MENDES FERREIRA bancário(a)

520 RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO assistente social  
521 RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO enfermeiro(a)  
522 RITA DE CASSIA GAMBA agente de administração  
523 RITA DE CASSIA SOARES USUN bancário(a)  
524 ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA bancário(a)  
525 ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU fisioterapeuta  
526 ROBERTO ANNOVAZZI médico(a)  
527 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem  
528 RODRIGO ALIPRADINI PRADO bancário(a)  
529 RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI bancário(a)  
530 RODRIGO CARIDE GONCALVES agente de administração  
531 RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA bancário(a)  
532 ROGER FULUKAVA bancário(a)  
533 RONALDO AMERICO DA CRUZ técnico em desenho  
534 RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO motorista  
535 RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA bancário(a)  
536 ROSA LUCIA VICENTE agente de operações  
537 ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI professor(a)  
538 ROSANA APARECIDA MOSSIA bancário(a)  
539 ROSANA PIVA AMARAL ag. de combate as endemias  
540 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS bancário(a)  
541 ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO bancário(a)  
542 ROSECLER ZINATO agente de administração  
543 ROSICLER POYMUNHOZ professor(a)  
544 ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS auxiliar de enfermagem  
545 ROSIMAR MARIA RADAVELLI bancário(a)  
546 ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA bancário(a)  
547 RUBENS FRANCISCO RICCO professor(a)  
548 RUBENS FRANCO DE CAMARGO agente de segurança  
549 RUBENS MICHEL BATISTA ag. de combate as endemias  
550 SABRINA BORTOLOSSI bancário(a)  
551 SAMANTA LAURENTI PRADO agente de administração  
552 SAMIR AIUB CALIXTO bancário(a)  
553 SANDRA APARECIDA FLOREN TINO DA CRUZ auxiliar de enfermagem  
554 SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE cozinheiro(a)  
555 SANDRA MARA FERNANDES LAMAS orientador educacional  
556 SANDRA REGINA DA SILVA bancário(a)  
557 SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI ag. comunitário de saúde  
558 SEBASTIAO GARCIA FILHO agente de fiscalização  
559 SERGIO INNOCENTE médico(a)  
560 SERGIO IZIDORO DA SILVA agente de operações  
561 SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI bancário(a)  
562 SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES bancário(a)  
563 SIDINEY CATTIS agente de operações  
564 SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA auxiliar de enfermagem  
565 SILENE APARECIDA DOS SANTOS cozinheiro(a)  
566 SILIO CORONATTO NETO médico(a)  
567 SILMARA ALVES BERNARDES auxiliar de enfermagem  
568 SILVANEI EDUARDO ORLANDINI bancário(a)  
569 SILVIA HELENA DOS SANTOS ag. de combate as endemias  
570 SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG ag. comunitário de saúde  
571 SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO cozinheiro(a)  
572 SILVIA MARIA LOPES CALISTO professor(a)  
573 SILVIO FERRI bancário(a)  
574 SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON bancário(a)  
575 SIMONE MARQUES DE ALMEIDA bancário(a)  
576 SIMONI DA SILVA BAZAN bancário(a)  
577 SINEIDE DOS SANTOS agente de operações  
578 SINERJO JOSE LOPES agente de administração  
579 SOLANGE APARECIDA ROSSETTI bancário(a)  
580 SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA bancário(a)  
581 SOLANGE RISSO bancário(a)  
582 SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO agente de administração  
583 SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ professor(a)  
584 SUAMI SANTANNA DE SOUZA agente de administração  
585 SUELI TORNICI agente de administração  
586 SUELY CALDEIRA LUCCA professor(a)  
587 TACITO ELIAS SGORLON médico(a)  
588 TADEU BUENO DE OLIVEIRA médico(a)  
589 TAIS ROSATI PEREIRA bancário(a)  
590 TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS bancário(a)  
591 TALITA DA SILVA CARVALHO auxiliar de enfermagem  
592 TALITA DE SOUZA DIAS professor(a)

593 TANIA MARA MOYSES agente de administração  
594 TANIA MARIA BOTECHI técnico em enfermagem  
595 TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO bancário(a)  
596 TARCISIO SILVEIRA NAVES monitor de informática  
597 TATIANA REIS PIMENTEL enfermeiro(a)  
598 TATIANA RIBEIRO SOLOMINY professor(a)  
599 TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA bancário(a)  
600 TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO assistente social  
601 TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA agente de administração  
602 TEREZINHA SILVERIO SILVA auxiliar de enfermagem  
603 TESIFON QUEVEDO NETO bancário(a)  
604 THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS professor(a)  
605 THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA professor(a)  
606 THIAGO CARLOS CREPALDI bancário(a)  
607 THIAGO CASSIMIRO DA SILVA monitor de informática  
608 THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO bancário(a)  
609 THOMAZ RICIERI GASPARIN ag. de combate as endemias  
610 TIAGO AGUILLERA MARIOTTI monitor de informática  
611 ULISSES DE PAULA E SILVA bancário(a)  
612 ULISSES SACCANI agente de administração  
613 VALCIR JOSÉ PALOTTA bancário(a)  
614 VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO professor(a)  
615 VALDIR ACHE biomédico(a)  
616 VALDIR ALEXANDRE agente de operações  
617 VALERIA AMARAL professor(a)  
618 VALERIA APARECIDA BIANCHINI ag. comunitário de saúde  
619 VALERIA APARECIDA PERARO bancário(a)  
620 VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS agente de administração  
621 VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE agente de fiscalização  
622 VANDERLEI FRANCO agente de operações  
623 VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA bancário(a)  
624 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA bancário(a)  
625 VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES bancário(a)  
626 VANESSA PURIFICACAO GARCIA professor(a)  
627 VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR ag. de combate as endemias  
628 VANIA DA GRAÇA GIORGENON bancário(a)  
629 VANIA MENEGUCCI professor(a)  
630 VANIA REBORDOES DE ANDRADE ag. comunitário de saúde  
631 VANIA ROSSI CARVALHO professor(a)  
632 VERA LUCIA CASSEMIRO auxiliar de enfermagem  
633 VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA professor(a)  
634 VERONICE RIBEIRO COSTA auxiliar de farmacêutico  
635 VICENTE BARBOZA FILHO motorista  
636 VINICIUS MONTEIRO NEVES bancário(a)  
637 VITORINO GALDINO DOS SANTOS agente de segurança  
638 VITORIO SALATA NETO motorista  
639 VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS bancário(a)  
640 VIVIANE CARUZO SOBRADIEL professor(a)  
641 VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA professor(a)  
642 WAGNER APARECIDO MANO tratorista  
643 WAGNER DE CARVALHO NUNES agente de administração  
644 WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA bancário(a)  
645 WELLINGTON BOTELHO NOWICKI bancário(a)  
646 WELLINGTON ZAMARA DE MONTE monitor de construção civil  
647 YURI DE SALES monitor de informática  
648 ZELIA PIRES ANDRADE professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-01VNº 69, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Santo André.

**CONSIDERANDO** que a servidora Andressa Niero de Oliveira – RF 6190, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria durante o período de vacância, esteve em férias no período de 25/09/2023 a 29/09/2023

**RESOLVE** designar a servidora Márcia Norie Nishi - RF 3205 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 17/10/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASAND-01VNº 70, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a requisição do servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, para o Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a partir de 18 de setembro de 2023, conforme constante da Portaria CJF3R, nº 593, de 13 de setembro de 2023,

**RESOLVE** indicar a servidora Aila Maria Abrantes Flor, RF 3384, Técnico Judiciário, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 18 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023 e, de 04 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 18/10/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIASANT-DSUJ Nº 177, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
26/10/2023	02/11/2023	Dra. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO	JEF - São Vicente

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 10/10/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-SUMANº 141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

1. **O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO/2023** Conforme segue:

01 FERIADO	
02 FERIADO	
03 FERIADO	
04 SÁBADO	
05 DOMINGO	
06 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
07 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
08 PLANTÃO	Andréa Regina Rodrigues3070
09 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
10 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
11 SÁBADO	
12 DOMINGO	
13 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
14 PLANTÃO	Fancisco José Previti RF 3155
15 FERIADO	
16 PLANTÃO	Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
17 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
18 SÁBADO	
19 DOMINGO	
20 FERIADO	
21 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
22 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF4309
23 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
24 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
25 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
26 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
27 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
28 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
29 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
30 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIASBCP-SUMANº 142, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

1. **O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **NOVEMBRO/ 2023** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Diogo Macedo Diniz	8617	25/26

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-NUAR Nº 118, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 01/2020 e da Resolução CNJ n.º 71/2009,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 113, de 29 de agosto de 2023, fazendo constar o que segue:

I - ESTABELECEr a escala de **Juízes e Varas de Plantão, nos dias úteis (art. 455, §1º, do Provimento CORE 01/20)**, para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses nº 1000, Bairro Chácara Municipal, **TELEFONE: (17) 3216-8800**:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
06/11/2023 a 10/11/2023	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad
23/11/2023 a 24/11/2023	5ª VF	Dr. Gustavo Gaio Murad
04/12/2023 a 07/12/2023	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta

II - ESTABELECEr, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022, a escala de Juízes e Varas de Plantão, em finais de semana e feriados (com início após as 19h nas sextas-feiras e vésperas de feriados e término às 12h do primeiro dia útil subsequente), para o Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto/SP, Catanduva/SP e Jales/SP, nos seguintes termos:

PERÍODO	VARA FEDERAL	JUIZ
31/10/2023 a 05/11/2023	JEF	Dr. Gustavo Gaio Murad
19/11/2023 a 20/11/2023	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
01/12/2023 a 03/12/2023	1ª VF	Dr. Thiago da Silva Motta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIABARU-NUAR Nº 426, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;



**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
20/10/2023	27/10/2023	Doutora Debora Cristina Thum	2ªVF

**Art. 2º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 12:00 da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@tr3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 23/06/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-02V-GAB Nº 2, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP, DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve, **retificar** emparte a Portaria FRAN-02V-GAB Nº01 de 2023 para constar:

Onde se lê:

Nome	Matrícula (RF)	Cargo
José Vinícius Gabrioli	7123	Técnico Judiciário

Leia-se:

Nome	Matrícula (RF)	Cargo
José Vinícius Cabrioli	7721	Técnico Judiciário

Os demais termos da Portaria permanecem inalteradas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Titular**, em 18/10/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Samuel de Castro Barbosa Melo - Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-01VNº 167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 158, de 28 de agosto de 2023 (10101702), que aprovou a fruição da 1ª parcela de férias do exercício de 2023/2024 da servidora **MELISSA DE OLIVEIRA, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5)**, para os dias **16/10/2023 a 20/10/2023 (5 dias)**;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**RESOLVE** designar a servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107**, para substituir a servidora Melissa de Oliveira, RF 7125, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) entre os dias **16/10/2023 e 20/10/2023 (05 dias)**;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-05VNº 110, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora abaixo relacionada e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Oficial de Gabinete (FC-05), Priscila Britto Pedrosa, RF4141, a compensar o dia 20/10/2023 com o saldo de banco de horas cadastrado no sistema e-GP.

Art. 2º. Designar a servidora Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462, para substituí-la no referido dia.

Art. 3º. Determinar que se façam as anotações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 18/10/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA DFORMS Nº 274, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Direito Administrativo. Ato normativo da DFORMS. Nomeação de fiscal em contrato.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Meritíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

**I- Nomear** como fiscal do Contrato N.11/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT doc. n. 10218203, firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **DELBRAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE NOBREAKS E SOLUÇÕES DE ENERGIA LTDA.**, CNPJ nº **07.607.171/0001-22**, cujo objeto consiste na aquisição de *nobreak*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital, o servidor **Fernando Hwang, RF 7380**, Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN);

**II**– Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para ocupar a referida função;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 18/10/2023, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 10220569/2023**

À vista das Informações CPGR - SULG doc. n. 10205579 e CPGR-SUOT doc. n. 10218327, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, à servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, RF 6419.

À SUIP, para providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 18/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 10252501/2023**

Diante da Informação CPGR-SULG doc. n. 10206771, Despacho CPGR-SULG doc. n. 10206779 e Informação CPGR - SUOT doc. n. 10252266, defiro à servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, RF 6419, o pedido e determino o pagamento de ajuda de custo, no valor de 2 (duas) remunerações, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (Outubro/2023), e de indenização de transporte, no valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À SUIP, para providências.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 18/10/2023, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

#### **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

#### **PORTARIA DOUR-SUMAN° 26, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

REGULAMENTA O PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, DURANTE O PERÍODO DE **03/11/2023 A 01/12/2023**.

**OMM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam em Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
03/11/2023 a 10/11/2023	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
10/11/2023 a 17/11/2023	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
17/11/2023 a 24/11/2023	José Homero Lima Bastos Júnior, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6473
24/11/2023 a 01/12/2023	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949

**Art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Homero Lima Bastos Junior, Analista Judiciário**, em 18/10/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Petrucci Junior, Juiz Corregedor da Central de Mandados**, em 19/10/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 10246376/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002599-34.2023.4.03.8002

Documento nº 10246376

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **KAIQUE MOURA BALBUENA, RF 7566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (06.10.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/10/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SADM-MS Nº 151, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nas Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul no ano de 2024*

A **Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro Drª Monique Marchioli Leite**, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria CJF3R Nº 588 de 24/08/2023 (10204568), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se normatizar os dias em que não haverá expediente nas Subseções da SJMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente nas Subseções de Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2024:

<b>FERIADO ESTADUAL</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
11 de outubro	Divisão do Estado
<b>FERIADOS MUNICIPAIS</b>	
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
13 de junho	Santo Antônio
26 de agosto	Aniversário de Campo Grande/MS
<b>CORUMBÁ/MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
<b>02 de fevereiro</b>	<b>Nossa Senhora da Candelária</b>
13 de junho	Retomada de Corumbá
<b>21 de setembro</b>	<b>Aniversário de Corumbá/MS</b>
20 de novembro	Dia da consciência negra
<b>COXIM/MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
19 de março	São José
11 de abril	Aniversário de Coxim/MS
<b>DOURADOS/MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
08 de dezembro	Imaculada Conceição
20 de dezembro	Aniversário de Dourados
<b>NAVIRAÍ/MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
13 de maio	Nossa Senhora de Fátima

11 de novembro	Aniversário de Naviraí/MS
<b>PONTA PORÃ/MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
19 de março	São José
18 de julho	Aniversário de Ponta Porã/MS
<b>TRÊS LAGOAS-MS</b>	
<b>Data</b>	<b>Comemoração</b>
15 de junho	Aniversário de Três Lagoas/MS

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 16/10/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIANUAJ-MS Nº 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Trata da ALTERAÇÃO PARCIAL do Plantão Judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE OS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, MM. **Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a [Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2021](#);

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 63 de 04 de janeiro de 2021 (Doc. 6397468), da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Unidade Administrativa de Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da [Portaria Conjunta PRES-CORE nº 24 de 08/10/2021](#); e,

**CONSIDERANDO** os termos da alteração do art. 441, §3º do [Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região](#);

**CONSIDERANDO** a comunicação do desligamento do Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira do quadro de magistrados da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 46, de 19 de junho de 2023 (9898955), do MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Eletrônico da Terceira Região, no dia 27 de junho de 2023, conforme segue:

**ONDE SELÊ:**

**Art. 2º - DESIGNAR(...):**

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
04 a 06/11/2023	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande
(...)	(...)

**LEIA-SE:**

**Art. 2º - DESIGNAR(...):**

NOVEMBRO	JUÍZES(AS) PLANTONISTAS
(...)	(...)
04 a 06/11/2023	Drª Letícia Daniele Bossonario MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara do Juizado Federal de Campo Grande
(...)	(...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 16/10/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

**PORTARIA PPOR-01V Nº 87, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Ponta Porã, no uso das atribuições legais:

#### **RESOLVE**

**I - EXCLUIR** a servidora **TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS** (RF 7502) da substituição na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS e **DESIGNAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** (RF 7492), técnico judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no período de 14/09/2023, em razão de compensação;

**II - DESIGNAR** servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF7545), Analista Judiciário, para substituir o servidor **DENER PEREIRA COTA** (RF 7527), técnico judiciário, da função comissionada (FC-5) de Supervisor de Processos Criminais, de 14/08/2023 até 25/08/2023; de 11/09/2023 até 15/09/2023; bem como de 01/10/2023 até 06/10/2023, em razão de férias e compensação.

**II - DESIGNAR** servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF7545), Analista Judiciário, para substituir a servidora **EDINETE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** (RF 7370), analista judiciário, ocupante da função comissionada (FC-05) de Supervisora da Seção de Proc. de Execução Fiscal (n.1230), de 28/08/2023 até 06/09/2023, em razão de férias.

**III - DESIGNAR** servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF7545), Analista Judiciário, para substituir a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** (RF 7492), técnico judiciário, da função comissionada (FC-05) de Supervisor do Mandado de Segurança (SM01), no período de 18/09/2023 até 30/09/2023, em razão de férias.

**III - DESIGNAR** a servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF7545), Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Assistente de Gabinete (FC-04 - GA01/n1.100), a partir da publicação desta portaria;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto**, em 18/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

